



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 909

Ofício nº 945/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1212/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1935/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1212/2025

DATA: 27/11/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1935/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 471/2025 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1935/2025/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 471/2025

Uruguaiana, 27 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de revitalização

Ref: - C.I. nº 1871/2025/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 1935/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de revitalização da sinalização viária no seguinte endereço:

- Revitalização na pintura da Sinalização "PARE" no asfalto das Ruas Vasco Alves com Rua Flores da Cunha e Rua João Manoel com Rua Sete de Setembro

Informo-vos que esta inserida no cronograma de sinalização a revitalização indicada.

LUANA TRINDADE CECCON
Diretora de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 27/11/2025

HORA: 09:39

RESPONSÁVEL: Vinícius Veloz Rosa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1935 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de novembro de 2025.

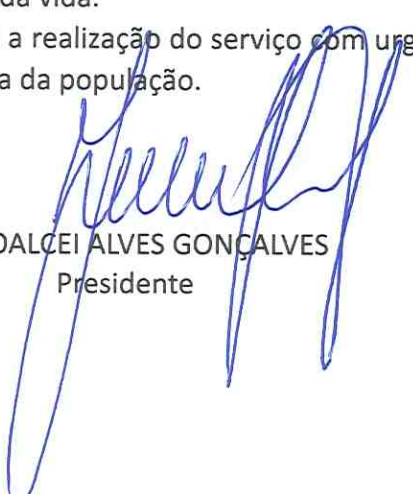
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.601, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção na pintura da sinalização de "PARE" no asfalto das Ruas Vasco Alves com Flores da Cunha e João Manoel com Sete de Setembro.
2. A solicitação de manutenção e repintura da sinalização horizontal de "PARE" se faz necessária em razão do desgaste da pintura existente, que se encontra pouco visível aos condutores.
3. A falta de visibilidade adequada da sinalização compromete a segurança no trânsito, aumentando o risco de acidentes e colisões nesses cruzamentos de grande circulação de veículos e pedestres.
4. A repintura da sinalização tem como objetivo restabelecer a orientação adequada aos motoristas, garantindo o cumprimento das normas de trânsito e contribuindo para a segurança viária e preservação da vida.
5. Diante disso, solicita-se a realização do serviço com urgência, visando à melhoria das condições de tráfego e à segurança da população.

Atenciosamente,


Ver. JOALZEI ALVES GONÇALVES
Presidente